

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

INDICAÇÃO Nº _____ 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACAPÁ.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Vereador pelo Partido AVANTE, vem, com as honras de estilo, com fundamento no art. 103 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, apresentar **INDICAÇÃO**, para sugerir ao **DIRETOR PRESIDENTE DA CSA** do Estado do Amapá, que seja averiguado o alagamento causado por canos danificados na Rua Maria Marola Gato no Bairro Jardim Marco Zero.

Respeitosamente,

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende aos requisitos regimentais da Câmara de Vereadores do Município de Macapá, com previsão no art. 103 do Regimento Interno da CMM e, ainda, o proponente é parte competente para apresentá-la, tendo em vista encontrar-se investido do poder legiferante.

A sugestão aqui encaminhada provém de apelos feitos por moradores da Rua Maria Marola Gato no Bairro Jardim Marco Zero, devido ao alagamento causado por canos danificados provocando rachaduras no asfalto tornando assim a circulação pelo local perigoso, manifestando-se assim o interesse público na medida aqui apresentada.



Vereador
Claudiomar
Mandato de
Todas as Lutas **Rosa**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE DO VEREADOR CLAUDIOMAR ROSA

Macapá-AP, 02 de setembro de 2024.

CLAUDIOMAR ROSA

Claudiomar Rosa da Silva

Vereador – PT

Nº PROC.: 02942 - IND 256/2024 - AUTORIA: Ver. Claudiomar Rosa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005093 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0C8CD78F7005B5FE672C4B0920256F72

Palácio Janary Nunes
End. Av. FAB nº 800, Centro – Macapá

